



CONTRATO Nº. 071/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO E TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 10.358.174/0001-84, sito à Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203, centro, Afrânio/PE, por intermédio das diversas secretarias, neste ato representadas pelos seus titulares, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa **TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, já qualificado no contrato em epígrafe, doravante denominado **CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, acordam **ADITAR** referido instrumento, na forma do Parecer Jurídico anexo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 071/2023 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 07/06/2024, conforme a Comunicação Interna nº.330/2024 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – Com a presente prorrogação, o prazo do referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses a partir de **07/06/2024**, com data final prevista para **07/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO



3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 071/2023, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

Afrânio/PE, 07 de junho de 2024.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANA LUIZA D. CARVALHO C. CAVALCANTI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MURILO LUAN DE SOUZA LIMA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

DELFINO DA SILVA VIEIRA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF nº: _____



2) _____

CPF n.º: _____